

COMUNICADO Nº 84/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 39/2026

PROCESSO Nº AGSUS.001431/2026-31

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO FERRAGENS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA EXECUÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO, DESTINADOS À REPRESENTAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS, NO ESCRITÓRIO DISTRITAL DE PORTO VELHO.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ às 18h de 11/02/2026

Plataforma de envio:

adquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Cotação de preço - Aquisição Direta

UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 10/02/2026**, exclusivamente pelo e-mail: adquisicoes.cpas@agenciasus.org.br**Assunto:** Aos cuidados da CPAS.**Destinatário:** Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas (CPAS).

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002
(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO

2.1. A(s) característica(s) do(s) produto e serviço (ns) consta(m) abaixo:

2.2. Porta dupla de Vidro (itens 01 a 05) - id. 0255945

a) Porta em vidro temperado incolor, nova, de primeiro uso, sem defeitos, trincas ou imperfeições.

b) Espessura mínima do vidro: 8 mm, admitindo-se 10 mm quando tecnicamente indicado ou mais vantajoso para o conjunto.

c) Dimensões aproximadas do vão da porta: 2,00 m (largura) x 2,15 m (altura), admitida variação conforme medição em loco, a ser realizada pela contratada antes da fabricação.

d) Tipo de abertura de abrir, devendo garantir pleno funcionamento e segurança dos usuários.

e) Acabamento com película de controle visual (película tipo jateada ou similar), quando indicado, devidamente aplicada, sem bolhas ou falhas.

f) Adesivagem da logo vertical da AgSUS em ambas folhas da porta de vidro dupla, com escrita de "Escritório Distrital de Porto Velho" na fonte General Sans Variable Medium ou Bold conforme Manual de Identidade Visual da AgSUS (id. 0255971).

2.3. Ferragens e Acessórios

a) Mola hidráulica de piso, compatível com as dimensões e o peso do vidro, com ajuste de fechamento.

b) Dobradiças, puxadores, fechadura, trilhos e demais ferragens em material resistente à corrosão, compatíveis com uso institucional.

c) Todos os acessórios deverão ser novos e adequados ao tipo de porta instalada.

2.4. Serviços de Instalação

a) Medição técnica prévia no local de instalação.

b) Fornecimento de todos os materiais, insumos, ferragens e mão de obra necessários.

c) Instalação completa da porta, incluindo nivelamento, fixações, ajustes, testes de funcionamento e acabamento final.

d) Limpeza do local após a execução do serviço, com retirada de resíduos.

e) Entrega do conjunto em pleno funcionamento.

2.5. Vidro comum incolor (item 06)

a) Vidro comum float incolor, novo, de primeiro uso, isento de trincas, lascas, bolhas ou imperfeições visuais.

b) Espessura mínima: 4 mm.

c) Dimensões conforme medição em loco, compatíveis com o vão existente, admitida tolerância técnica apenas para ajuste de instalação.

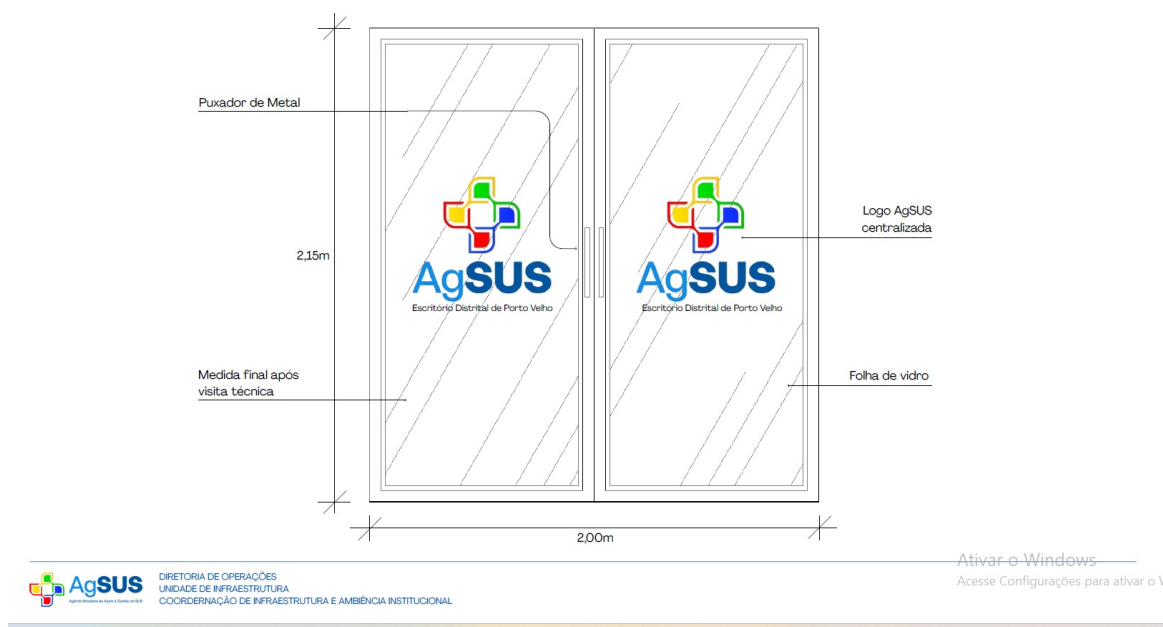
d) Bordas lapidadas ou com acabamento adequado para evitar riscos aos usuários, conforme visita técnica.

e) Fornecimento com instalação completa, incluindo fixações, guarnições e ajustes necessários ao pleno funcionamento e segurança.

2.6. Garantia

a) Garantia mínima de 12 (doze) meses para o conjunto fornecido (vidro, ferragens e instalação), contada a partir da data de recebimento definitivo.

AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO



GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA O CONJUNTO FORNECIDO (VIDRO, FERRAGENS E INSTALAÇÃO), CONTADA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO E SERVIÇO A SER CONTRATADO

QUANTIDADES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

01	Porta dupla em vidro temperado incolor, espessura mínima de 8 mm (admitido 10 mm), dimensões aproximadas de 2,00 x 2,15 m, com fornecimento e instalação completa	Recepção	01
02	Película de controle visual tipo jateada, com fornecimento e aplicação	Recepção	01
03	Mola hidráulica de piso para porta de vidro, compatível com peso e dimensões do conjunto	Recepção	01
04	Ferragens completas para porta de vidro (dobradiças, puxadores, trilhos/fechadura, conforme tipo de abertura)	Recepção	01
05	Adesivagem da logo AgSUS em ambos os vidros da porta dupla, após película de controle visual	Recepção	01
06	Reposição de vidro comum incolor, espessura 4 mm, dimensões aproximadas de 1,10 x 1,05 m, com instalação	Entrada do 2º andar (vidro quebrado)	01

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O prazo de entrega e instalação será de 20 dias corridos a partir de emissão da Ordem de Serviço;

5.2. O serviço de instalação deverá ser realizado no Escritório Distrital de Porto Velho, testado e em pleno funcionamento.

5.3. A entrega deverá ser realizadas em perfeita quantidade, dimensão e condições de uso, no local indicado, acompanhada da respectiva nota fiscal, mediante agendamento prévio.

5.4. Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.

5.6. O agendamento prévio da entrega deverá ser junto a Coordenação de Suprimentos e Logística, nos **Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h**, através do e-mail: josafa.matreiro@agenciasus.org.br, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Entregas não agendadas **não serão recebidas**.

LOCAL DE ENTREGA

MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Porto Velho - RO	Escritório Distrital de Porto Velho, localizado na Rua dos Festejos, 167 - Costa e Silva, CEP: 76.803-596 Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

Observação: essas datas podem ser ajustadas de acordo com a logística de fornecimento e instalação, mas devem obedecer ao prazo de entrega definitiva.

6. DA AMOSTRA

6.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

7.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

7.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

7.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

7.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

8. DA VISITA TÉCNICA

8.1. É indispensável a realização de Visita Técnica prévia para que as empresas interessadas avaliem o local de instalação (pavimentos, infraestrutura existente, localização de acesso), a fim de apresentar uma proposta precisa.

8.2. Agendamento com os Fiscais de Contrato - Fone: (69) 99288.7276:

Fiscal Titular

Nome completo: Josafá Piauhy Marreiro

E-mail institucional: josafa.matreiro@agenciasus.org.br

Coordenação: Escritório de Porto Velho

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Domingos Sávio Fernandes de Araújo

E-mail institucional: edomingos.araujo@agenciasus.org.br

Coordenação: Escritório de Porto Velho

9. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. O objeto deverá ser executado por empresa especializada em sistemas de refrigeração, com comprovação de experiência no fornecimento e instalação dos equipamentos.

9.2. A empresa licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e instalação dos equipamentos compatíveis em características e com quantidades máxima em até 50% (cinquenta por cento) do objeto desta contratação.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

10.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

10.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

10.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando

cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

10.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 10/02/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

10.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

10.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

10.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

10.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

